

Despacho – FHB-DF/PR/UNIAF/DCOMP/GPP

Brasília, 09 de julho de 2024.

À Equipe de Planejamento - Contratação de Serviços de Manutenção do Citômetro de Fluxo (EPMCT),

Assunto: Finalização da pesquisa estimativa de preços

1. OBJETO

1.1. Trata o presente de estimativa de custo e orçamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, com fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios de reposição do equipamento **Citômetro de Fluxo, modelo DXFLEX**, instalado na Gerência de Laboratórios Especiais/DPROCE da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme memorando nº 09 (142668640).

2. LEGISLAÇÃO

2.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, transcrito abaixo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

2.2. Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, artigo 88º, transcrito abaixo:

Art. 88. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou

não:

I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica – Nfe;

II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;

III - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.

IV - pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de carta ou e-mail.

Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo agente responsável.

3. PESQUISA POR PREÇOS PÚBLICOS REFERENTES A AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS PELO DISTRITO FEDERAL E DEMAIS ENTES PÚBLICOS

3.1. A legislação estabelece a necessidade de utilização de alguns parâmetros para realização da pesquisa de preços, objetivando maior transparência e amplitude na busca por preços. Entre eles está a consulta a diversos portais de pesquisa de contratações públicas como os que se seguem:

3.1.1. **E-COMPRAS** (<https://portal.compras.df.gov.br/licitacao>): Pesquisa junto ao Portal de compras do Governo do Distrito Federal, sem sucesso, documento SEI nº 143168604;

3.1.2. **SGARP/SEEC/GDF** (<http://gestaodeatas.df.gov.br:8080/GeataProject/buscarAtasAcessoExterno>): Consulta ao Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços do Governo do Distrito Federal, sem sucesso, documento SEI nº 143169045;

3.1.3. **BPS** (<http://bps.saude.gov.br/login.jsf>): Consulta ao Banco de Preços em Saúde desenvolvido pelo Ministério da Saúde, sem sucesso, documento SEI nº 143169507;

3.1.4. **PNCP** (<https://pncp.gov.br/app/atas?q=&status=vigente&pagina=1>): Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, sem sucesso, documento SEI nº 143169355; e

3.1.5. **BANCO DE PREÇOS - NEGÓCIOS PÚBLICOS** (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>): Consulta por contratações públicas por meio dos portais de licitação: Comprasnet; Banco do Brasil; BPS-Ministério da Saúde; Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo; e Tabela Sinapi, dentre outros. Todavia, mesmo diante da supracitada ferramenta, não foi possível obter êxito na localização de preços públicos. Além disso, utilizamos o código CATMAT/CATSER discriminados no Memorando XXXX, porém não obtivemos sucesso com a busca, sendo necessário refinamento da pesquisa por meio de palavras chaves e descrição detalhada, também sem sucesso, conforme documento SEI nº 143170262.

3.1.6. **PAINEL DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA** (<https://painel.fazenda.df.gov.br/index.htm>): Consulta ao portal de notas fiscais eletrônicas, sem sucesso, documento SEI nº 143169923.

4. PESQUISA JUNTO A FORNECEDORES

4.1. Como forma de complementação da pesquisa, bem como atendimento do inciso IV do art. 88º do Decreto nº 44.330/23, foram pesquisados contatos de empresas especializadas na rede mundial de computadores, bem como em contratações públicas realizadas em sistemas de pesquisa de preços como banco de preços e nas referências listadas no documento encaminhado pela área técnica.

4.2. Por trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, com fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios de reposição do equipamento Citômetro de Fluxo, modelo DXFLEX, por meio de **procedimento de inexigibilidade de licitação**, encaminhamos solicitação de orçamento à empresa Beckman Coulter do Brasil, conforme documento 143172089, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a

resposta. Como resultado, recebemos propostas comerciais 805 (145574586), 806 (143700397), 807 (143701023), 808 (143701243), além de Declaração (143817460) e Carta de Exclusividade (143817233).

5. ANÁLISE TÉCNICA

5.1. Análise de fontes de pesquisa, despacho - FHB-DF/PR/UNIAF/DCOMP/GPP 143820902.

5.2. Retorno após análise, Despacho – FHB-DF/PR/UNIAF/EPMCT 144091841.

6. PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO E ORÇAMENTO

6.1. Planilha Estimativa de Custo e Orçamento nº 162 - FHB-DF/PR/UNIAF/DCOMP/GPP (145582918) com valor total estimado da ordem de **R\$ 722.222,74 (setecentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. A **justificativa do preço** encontra-se na busca por preços públicos (143170262), notas fiscais eletrônicas (143169923) e demais sistemas do governo (143168604, 143169045, 143169355, 143169507, 143169923, além de consultas junto a fornecedores.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A fonte utilizada para a composição da pesquisa possui data de validade, conforme detalhando na planilha estimativa de custo e orçamento. Esta deverá ser observada e relacionada às próximas rotinas administrativas, visto que a interrupção no andamento poderá acarretar na perda da vigência dos preços, conforme preconiza o artigo 97 do [Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023](#), transcrito abaixo:

*Art. 97. O valor de referência terá vigência na forma descrita nesta subseção, de acordo com a fonte utilizada na obtenção de cada preço, ou de **180 dias**, a contar da data da assinatura da Planilha Comparativa de Preços, a que for maior, desde que, neste último caso, seja observado que o valor de referência esteja condizente com o mercado atual.*

8.2. Apesar de não ter sido localizada nota fiscal, preços públicos e tampouco três preços válidos, conforme comprovado nos autos, optou-se pelo prosseguimento da pesquisa sem atender integralmente ao que preconiza o artigo 90 do [Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023](#) e o artigo 108 do [Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023](#):

Art. 90. É obrigatória a apresentação de, no mínimo, um preço de cada parâmetro constante nos incisos I e II do artigo 88.

§ 3º Na impossibilidade de cumprimento do disposto no caput, deverá ser juntada aos autos comprovação e justificativa do agente responsável.

Art. 108. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, bem como a escolha da metodologia de menor preço ou maior desconto, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

8.3. Diante disso, após a conclusão dos procedimentos relativos à pesquisa de mercado, e em atenção ao disposto no artigo 108 do [Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023](#), **AUTORIZEI** o prosseguimento da pesquisa de preços com base na fundamentação apresentada. Destarte, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites necessários.



Documento assinado eletronicamente por **WANESSA SOTTER DE FREITAS - Matr.1710655-9, Diretor(a) de Compras**, em 10/07/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **145584053** código CRC= **8CE5DE8B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2918
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00002753/2023-56

Doc. SEI/GDF 145584053